



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

EDITAL Nº 26/2019 – APOIO A PROJETOS DE ENSINO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), torna público o presente Edital de Apoio a Projetos de Ensino na modalidade de concessão de material de expediente para viabilizar as atividades previstas nos Projetos de Ensino vinculados aos Programas promovidos pela Proeg/Unifesspa, conforme regras do presente Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital objetiva divulgar as regras para a concessão de material de expediente (Anexo I), visando apoiar as ações desenvolvidas pelos Projetos de Ensino vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Unifesspa;
- 1.2. Os materiais poderão ser solicitados por Coordenadores de Projetos de Ensino que estejam em execução em 2019;
- 1.3. Os participantes, ao encaminharem suas solicitações, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital;
- 1.4. Serão concedidas cotas de materiais por coordenador de projeto, segundo o que está definido no Anexo I, podendo a Dproj alterar essas cotas caso a demanda total seja maior ou menor que o total de cotas a serem disponibilizadas neste edital;

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

- 2.1. O Coordenador de Projeto de Ensino deverá solicitar o material de expediente por meio do FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponibilizado em <<https://forms.gle/VzdCBLmZKN8SvjDs9>> no **PERÍODO de 16 de MAIO à 09 de JUNHO** de 2019, respeitando os valores máximos definidos no Anexo I;
- 2.2. Após a sistematização das demandas e separação do material, o resultado será disponibilizado na página da Proeg <<https://proeg.unifesspa.edu.br/>>.
- 2.3. O coordenador poderá ser notificado por e-mail quanto ao resultado do edital, bem como sobre o prazo para retirada do material, o que não o exime da responsabilidade de verificar o resultado na página eletrônica da Proeg;
- 2.4. Após a divulgação do resultado, os materiais deverão ser retirados na Dproj, localizada no Prédio Administrativo da Unidade III do Campus de Marabá, em até 10 dias úteis, em horário comercial, caso contrário o material poderá ser disponibilizado para outros coordenadores não contemplados com os materiais, à critério da Proeg;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

2.5. A Proeg não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail avisando sobre o prazo de retirada do material, uma vez que o mesmo estará disponível em sua página eletrônica, sendo de total responsabilidade do solicitante fazer esta verificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso a demanda (procura) seja maior que o total de cotas disponibilizadas neste edital, a Proeg/Dproj se reserva no direito de realizar a distribuição das cotas, sem consulta prévia ao solicitante, de modo a contemplar o maior número possível de projetos, primando, sempre que possível, não comprometer o objetivo da solicitação;

3.2. A Proeg/DPROJ reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Marabá / PA, 16 de maio de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Proeg / Unifesspa
Portaria n. 946/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

ANEXO 1:

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	COTA
APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO	UND	29	1
BORRACHA BRANCA	UND	320	4
CADERNO ESPIRAL GRANDE	UND	252	2
CALCULADORA	UND	35	1
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	3200	20
CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES	JOGO	100	1
CARTOLINA BRANCA	UND	420	6
CLIFE 3/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	84	1
CLIFE 4/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	84	1
CLIFE 6/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	84	1
CLIFE 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	84	1
COLA BASTÃO PARA PISTOLA 11MM	KG	10	3
COLA BRANCA 40G	UND	210	2
COLA COLORIDA 23G	UND	120	1
COLA PARA ISOPOR 1LT	UND	40	1
COPO DESCARTÁVEL 180 ML	PCT	126	1
CORRETIVO	UND	42	1
ESTILETE TIPO LARGO	UND	20	1
GIZ DE CERA 12 CORES	CX	130	1
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6	CX	69	1
LÁPIS	UND	1950	10
LAPIS DE COR 12 CORES	CX	130	1
PAPEL A4	RESMA	250	2
PAPEL A4 AZUL PCT COM 100 FOLHAS	PCT	21	1
PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS	UND	3.360	20
PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS	UND	200	3
PAPEL VERGÊ COR BRANCA GRAM.180	CX (50fls)	42	1
PERCEVEJO METALICO	CX	42	1
PINCEL ATOMICO PRETO	UND	204	2
PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	114	2
PINCEL PARA QUADRO COR AZUL	UND	94	4
PINCEL PARA QUADRO COR PRETA	UND	94	4
PINCEL PARA QUADRO COR VERDE	UND	94	4
PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHA	UND	94	4
PISTOLA PARA COLA QUENTE 11MM	UND	20	1
PRANCHETA	UND	39	1
RÉGUA PLÁSTICA 30CM	UND	210	2
TESOURA ESCOLAR 5 POLEGADAS	UND	336	3
TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SL-M2875FD, CARTUCHO MLT-D116	UND	42	1